



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

TERMO DE APOSTILA Nº 02/2025 AO CONTRATO SRA/SP Nº 154/2023

O Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, inscrito no SIAPE nº 1483884, Superintendente Regional de Administração, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, publicada no DOU do dia 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os custos do Contrato 154/2023 - PR SRA/SP 03/2023, assinado com a empresa **SIGMA LTDA**.

Art. 2º - O reajuste está em conformidade com o disposto na cláusula 16 do Termo de Referência, respeitado o disposto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 3º - O reajuste do Contrato, com base no IPCA, data-base março/2024, tem efeitos a partir de **abril de 2024**, no percentual de **3,9256%**.

Art. 4º - A partir de **01/04/2024**, e até **27/02/2025**, a tabela constante do item 1.3 do contrato passa a constar como segue:

ITEM 1					
Tipo de PABX	Descrição	PREÇO MENSAL UNITÁRIO MÁXIMO DE LOCAÇÃO POR TIPO DE CENTRAL	Qtde estimada	PREÇO MENSAL TOTAL MÁXIMO DE LOCAÇÃO POR TIPO DE CENTRAL	PREÇO TOTAL MÁXIMO DE LOCAÇÃO POR TIPO DE CENTRAL PELO PERÍODO CONTRATUAL (48 meses)
		(A)	(B)	(A) X (B) = (C)	(C) x 48 = (D)
TIPO I	Centrais de 24 ramais	128,83	5	R\$644,17	R\$30.920,34
	Centrais de 36 ramais	167,54	8	R\$1.340,32	R\$64.335,31
	Centrais de 50 ramais	212,70	5	R\$1.063,48	R\$51.047,01
	Centrais de 100 ramais	373,97	1	R\$373,97	R\$17.950,43
PREÇO PARA O ITEM 1 - MENSAL (*) E TOTAL (**)				R\$3.421,94	R\$164.253,08

ITEM 2					
Tipo de PABX	Descrição	PREÇO MENSAL UNITÁRIO MÁXIMO DE LOCAÇÃO POR TIPO DE CENTRAL	Qtde estimada	PREÇO MENSAL TOTAL MÁXIMO DE LOCAÇÃO POR TIPO DE CENTRAL	PREÇO TOTAL MÁXIMO DE LOCAÇÃO POR TIPO DE CENTRAL PELO PERÍODO CONTRATUAL (48 meses)
		(A)	(B)	(A) X (B) = (C)	(C) x 48 = (D)
TIPO II	Centrais de 500 ramais	1146,43	1	R\$1.146,43	R\$55.028,43
	Centrais de 1000 ramais	2317,75	1	R\$2.317,75	R\$111.251,86
PREÇO PARA O ITEM 2- MENSAL (*) E TOTAL (**)				R\$3.464,17	R\$166.280,29

Art. 5º - A partir de abril de **28/02/2025**, a tabela constante do item 1.3 do contrato passa a constar como segue:

ITEM 1					
Tipo de PABX	Descrição	PREÇO MENSAL UNITÁRIO MÁXIMO DE LOCAÇÃO POR TIPO DE CENTRAL	Qtde estimada	PREÇO MENSAL TOTAL MÁXIMO DE LOCAÇÃO POR TIPO DE CENTRAL	PREÇO TOTAL MÁXIMO DE LOCAÇÃO POR TIPO DE CENTRAL PELO PERÍODO CONTRATUAL (48 meses)
		(A)	(B)	(A) X (B) = (C)	(C) x 48 = (D)
TIPO I	Centrais de 24 ramais	128,83	5	R\$644,17	R\$30.920,34
	Centrais de 36 ramais	167,54	8	R\$1.340,32	R\$64.335,31
	Centrais de 50 ramais	212,70	7	R\$1.488,87	R\$71.465,81
	Centrais de 100 ramais	373,97	1	R\$373,97	R\$17.950,43
PREÇO PARA O ITEM 1 - MENSAL (*) E TOTAL (**)				R\$3.847,33	R\$184.671,89

ITEM 2					
Tipo de PABX	Descrição	PREÇO MENSAL UNITÁRIO MÁXIMO DE LOCAÇÃO POR TIPO DE CENTRAL	Qtde estimada	PREÇO MENSAL TOTAL MÁXIMO DE LOCAÇÃO POR TIPO DE CENTRAL	PREÇO TOTAL MÁXIMO DE LOCAÇÃO POR TIPO DE CENTRAL PELO PERÍODO CONTRATUAL (48 meses)
		(A)	(B)	(A) X (B) = (C)	(C) x 48 = (D)
TIPO II	Centrais de 500 ramais	1146,43	1	R\$1.146,43	R\$55.028,43
	Centrais de 1000 ramais	2317,75	1	R\$2.317,75	R\$111.251,86

PREÇO PARA O ITEM 2- MENSAL (*) E TOTAL (**)	R\$3.464,17	R\$166.280,29
--	-------------	---------------

Art. 6º - Assim, o valor mensal atual do contrato passa de R\$ 6.626,00 para **R\$ 6.886,11** (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e onze centavos) até **27/02/2025**, e posteriormente, em **28/02/2025**, para **R\$ 7.311,50** (sete mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos). O valor anual passará de R\$ 79.512,00 para **R\$ 82.633,32** (oitenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) até **27/02/2025**, e depois, a partir de **28/02/2025**, para **R\$ 87.738,05** (oitenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

Art. 7º - O **valor da diferença retroativa estimado** pelo valor contratual, após o reajuste, corresponde a **R\$ 2.601,10** (dois mil seiscentos e um reais e dez centavos), considerando o período de abril/2024 a janeiro de 2025.

Art. 8º - A despesa com o presente Termo de Apostilamento, referente ao exercício de 2025, correrá à conta das Notas de Empenho nº 2025NE000239, 2025NE000284, 2025NE000286, 2025NE000287, 2025NE000288, 2025NE000289 e 2025NE000290, devidamente apropriadas nos elementos de despesa 339039.

Art. 9º - A despesa para os exercícios subsequentes correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 10º - Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA
Superintendente - SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 26/02/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48729396** e o código CRC **76040ADD**.